

PORTARIA Nº 741/2022/GS/SEDUC/MT

Constituir Comissão para agraciar servidores da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT e personalidade civis e militares a concessão de "MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO DA EDUCAÇÃO" que prestam ou prestaram serviços relevantes à educação.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 71 da Constituição do estado de Mato Grosso; e

Considerando a necessidade de reconhecimento de servidores da Secretaria de Estado de Educação e personalidades civis e militares que prestam ou prestaram serviços relevantes à educação;

Considerando a Portaria de nº 657/2021/GS/SEDUC/MT;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, a Comissão para a escolha dos servidores e personalidades civis e militares que serão agraciados com a "MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO DA EDUCAÇÃO".

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

- 1- Alan Resende Porto, Secretário de Estado de Educação;
- 2- Amauri Monge Fernandes, Secretário Adjunto Executivo;
- 3- Flávia Emanuelle de Souza Soares, Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas;
- 4- Alcimaria Ataídes da Costa, Secretária Adjunta de Gestão Regional.

Art. 3º Caberá a comissão definir os critérios para a escolha dos servidores e das personalidades civis e militares que serão agraciados com a "MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO DA EDUCAÇÃO".

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 28 de setembro de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0eb1d1c3

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar